

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
05/03/21 a 05/06/21  
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

## ATO DE APOSENTADORIA

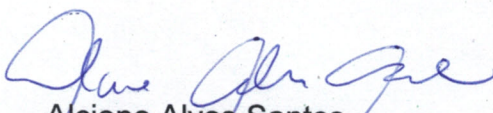
Publicado no Endereço Eletrônico:  
www.prevcarmo.mg.gov.br  
Dia 05/03/2021

### Ato nº. 07/2021

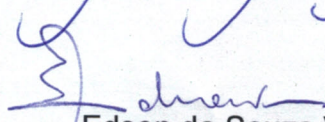
A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º da CF/88, com redação da EC nº 41/2003 e c/c artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, a servidora **Reni Fernandes Nogueira, matrícula 3128, CPF 436.617.186-49, no cargo efetivo de Professor, Nível III, Padrão 8, a partir de 01 de março de 2021, data em que assinou o requerimento.**

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Carmo do Cajuru, 05 de março de 2021.



Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO



Edson de Souza Vilela  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG